

DECRETO Nº 212 de 19 de novembro de 2025
Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 400.000,00
02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
186 10.122.0019.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 230.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 100
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO
190 10.122.0019.2021.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 100
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO
200 10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 100
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO
208 10.301.0019.2022.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
212 10.301.0019.2023.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE -100.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 500 100
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO
221 10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO
231 10.302.0019.2024.0000 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE -280.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 100
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO N° 212 de 19 de novembro de 2025 E/N. 1283/24

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-400.000,00

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 212 de 19 de novembro de 2025 EI N. 1283/24
Artigo 30.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. -400.000,00

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.11.19 09:39:43 -03'00'
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 211 de 19 de novembro de 2025 EI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$398.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		398.000,00
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
28	04.122.0004.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 25.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 500 0000
	800	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
185	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA 65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
166	15.462.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA 308.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 700 0000
	700	Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
101	12.361.0013.2015.0000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO -90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
133	13.362.0015.2015.0000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER -200.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R. Grupo: 1 700 0000
	700	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
155	15.452.0017.2020.0000	MELHORIA URBANA -100.000,00
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 700 0000
	700	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

-398.000,00

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886
Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.11.19 09:39:21 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 212 de 19 de novembro de 2025 EI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		400.000,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
185	10.122.0019.2021.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 230.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1002
	800	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
190	10.122.0019.2021.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
200	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
205	10.301.0019.2022.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

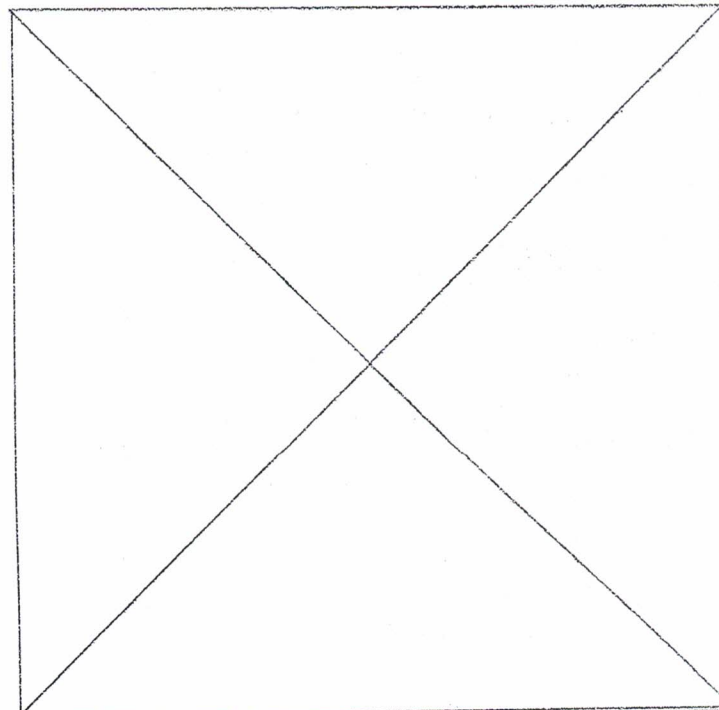
Anulação:

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
212	10.361.0019.2023.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE -100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
221	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE -20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO
231	10.302.0019.2024.0000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE -250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de impostos
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Empenho: 03777 OR 30/12/1899 2025
Int.: CENTERMEDI COM.PROD.HOSPITALARES LTDA
Valor: R\$ 966,00
Proveniente de: ATA Nº 012/2025, PREGÃO 004/2025, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHAMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Empenho: 03833 OR 30/12/1899 2025
Int.: JT MEDICAMENTOS LTDA
Valor: R\$ 3.079,50
Proveniente de: ATA Nº 022/2025, PREGÃO 008/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHAMA

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ
Empenho: 03834 OR 30/12/1899 2025
Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO
Valor: R\$ 6.830,00
Proveniente de: ATA Nº 003/2025 REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE.

**EXPEDIENTE**

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Periodicidade: Bimensal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675